

Processo: 2024047056.

Pregão Eletrônico – SRP nº 055/2024.

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene e correlatos, para atender a demanda do Município de Catalão, para o período de 12 (doze) meses.**

### DECISÃO - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O **Agente de Contratação/Pregoeiro**, do Município de Catalão, Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto Municipal nº 105, de 02 de janeiro de 2025, considerando o procedimento licitatório em epígrafe, após análise dos recursos administrativos e contrarrazões protocolizados, **DECIDE**:

1. Em face às razões recursais apresentadas pela recorrente **Distribuidora São Francisco Ltda – CNPJ: 07.058.158/0001-61**:
  - a. A empresa Orvalho Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, apresentou toda a documentação exigida, inclusive a Autorização de Funcionamento – AFE, expedida pela ANVISA, portanto, a decisão não merece reforma.
  - b. A empresa Dional Distribuidora de Produtos Ltda, apresentou em conformidade ao edital toda a documentação e não apresentou nenhum erro insanável na proposta final, tendo cumprido, nos itens em que se sagrou vencedora, o principal objeto do certame que é a apresentação do menor preço, portanto, a decisão não merece reforma.
  - c. A licitante Indústria e Comércio Lúcia Ltda, de fato apresentou o Alvará de Funcionamento, exigido no item 11.2.2 do Termo de Referência, com data de vencimento em 31/12/24, e o Alvará de funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros, exigido no item 11.2.4 do Termo de Referência, com data de vencimento em 26/01/25, portanto, o apontamento realizado pela recorrente merece razão, ocasionando a **DESABILITAÇÃO** da recorrida.
2. Em face às razões recursais protocolizadas pela recorrente **Irene Machado de Souza – CNPJ: 27.274.061/0001-01**, não merece razão devido ao não cumprimento do item 11.2.5 do Termo de Referência, por não apresentar a Autorização de Funcionamento – AFE, emitida pela ANVISA, que permite a LICITANTE em comercializar produtos saneantes, mantendo inalterada sua condição de INABILITADA.

Catalão – GO, 26 de fevereiro de 2025.

**Niremborg Antônio Rodrigues Araújo**  
Agente de Contratação